



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 150 DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

#### ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 19.248,55 (dezenove mil, duzentos e quarenta e oito reais com cinquenta e cinco centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, na aquisição de material permanente e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, para a realização das atividades no Centro de Referência em Assistência Social CRAS, conforme Lei nº 6.197, de 30 de julho de 2015.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.109	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1300	3474	R\$ 12.000,00
2.109	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	1300	3475	R\$ 7.248,55
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 19.248,55</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a receita proveniente do convênio no exercício de 2015, na fonte de recursos 1300- CO-Financiamento de Serviços Socioassistenciais de Caráter Continuado – FEAS.

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 10 de agosto de 2015.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Lisandro da Silva Lenz**  
Secretário de Administração